



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
 Comarca de ACRELÂNDIA
 Processo nº 0100032-24.2014.8.01.0000

EDITAL Nº 08/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
 Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de
 suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Acrelândia**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 06 de junho de 2014 e publicado no Diário da Justiça nº 5.173, do dia 06 de junho de 2014, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2014, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Dr. João Oliveira de Paiva**, situado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 581, Centro, Acrelândia, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GLEICIANE DA SILVA BARBOSA	6º
2.	SILVANA SALVADOR REZENDE	7º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comarca de ACRELÂNDIA
Processo nº 0100032-24.2014.8.01.0000

8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 11 de dezembro de 2015.

Desembargadora Cezarinete Angelim
Presidente